



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 43/2026

DESIGNA A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL TITULAR E A SERVIDORA MAYARA BRZESKY DE AVILA FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 04/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva Alexandra Schulz, ocupante do cargo comissionado de Secretária Administrativa - matrícula nº 1601, como fiscal titular e a servidora Mayara Brzesky De Avila ocupante do cargo comissionado de assessor administrativo - matrícula 33301, como fiscal suplente do Contrato nº 04/2026 que trata da contratação da empresa Waldemiro Hoffmann Eireli para fornecimento de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

arranjos e vasos de flores e coroas fúnebres para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara